



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016 (05 dias) e de 07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017 (05 dias), para serem usufruídas do dia 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 05/2018, protocolado sob nº 16/2018 e deferido em 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, para serem usufruídas do dia 22 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 06/2018, protocolado sob nº 17/2018 e deferido em 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de janeiro de 2018


José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guaporiva, 311 - Fone/Fax: (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

**PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 3/2018 - GAB,

CONVOCA

Os Vereadores para sessão extraordinária no período extraordinário, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 3/2018 de autoria do Poder Executivo - Reajusta na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08;
- Projeto de Lei nº 4/2018 de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 5/2018 de autoria do Poder Executivo - Revoga os arts. 1º e 2º da Lei 1048, de 18 de março de 2002;
- Projeto de Lei nº 6/2018 de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Piço da Liberdade, em 16 de Janeiro de 2018.

José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guaporiva, 311 - Fone/Fax: (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camrapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016 (05 dias) e de 07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017 (05 dias), para serem usufruídas do dia 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 05/2018, protocolado sob nº 16/2018 e deferido em 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, para serem usufruídas do dia 22 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 06/2018, protocolado sob nº 17/2018 e deferido em 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de janeiro de 2018

José Veres
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 05.684.585/0001-12
Rua: Alexandre Kordiak, 87 - centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e decreta:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 em conformidade com o anexo 1 da presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de janeiro de 2018.

Clarice Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218